



Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 025/2025

Interessado: Auto Viação Jardinense Ltda.

Assunto: Esclarecimento sobre Garantia Contratual – Transporte de Pacientes SUS – Pregão Eletrônico nº 025/2025.

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela interessada no âmbito do Pregão Eletrônico nº. 025/2.025, cujo objeto consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intra e intermunicipal de pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com utilização de veículos tipo carro de passeio, van, micro-ônibus e ambulância dos tipos A e B, para a realização de viagens de ida e volta (por quilômetro rodado), cumpre esclarecer o que segue:

No que se refere à dúvida apresentada quanto à exigência de prestação de garantia contratual, informa-se que tal obrigação está disposta expressamente no item 6.21.2.2.2 do Edital, o qual estabelece que a garantia deverá ser prestada no percentual de 1% (um por cento) sobre o **valor total estimado da contratação**, que corresponde a **R\$ 15.150.000,00 (quinze milhões, cento e cinquenta mil reais)**.

A prestação da garantia contratual deverá observar as modalidades previstas no **§1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021**, quais sejam:

- I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II – seguro-garantia;
- III – fiança bancária.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

A escolha da modalidade caberá à contratada, devendo a mesma observar as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Reitera-se que a exigência de garantia contratual tem respaldo legal e visa assegurar a fiel execução do futuro contrato, conforme preconiza a legislação vigente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Espírito Santo do Pinhal, 04 de junho de 2.025.

Dione Laurindo
Secretário Municipal de Saúde